



Ofício nº 0090/2024 – PL/AM

Manaus/AM, 20 de agosto 2024.

## NOTIFICAÇÃO

**Assunto: CANCELAMENTO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL.**

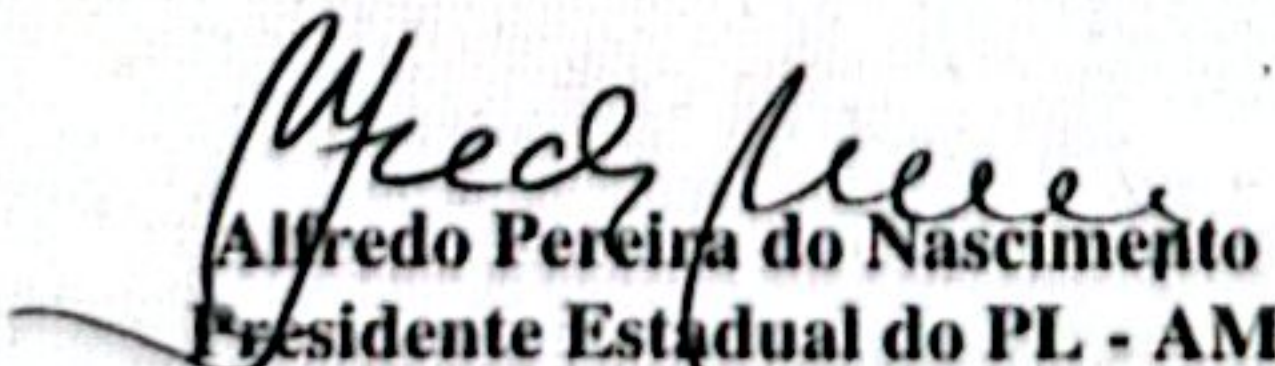
**NOTIFICANTE: PARTIDO LIBERAL – PL – DIRETÓRIO REGIONAL, CNPJ: 34.562.603/0001-07, com sede na Av. Miranda Simões, nº, CEP: 69.057-067, Adrianópolis, Manaus – AM, representado por seu presidente estadual, Sr. ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO.**

**NOTIFICADO: PARTIDO LIBERAL DIRETÓRIO MUNICIPAL – ITAMARATI-AM., na pessoa de seu presidente municipal, Sr. TONI MONTEIRO CAVALCANTE.**

Prezado Presidente do PL – Diretório Municipal em Itamarati,

**O PARTIDO LIBERAL – PL – DIRETÓRIO REGIONAL, CNPJ: 34.562.603/0001-07, representado pelo seu presidente estadual, Sr. ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, tomou conhecimento da existência do processo nº. 0600369-10.2023.8.04.4800, no qual foram expedidos mandados de prisões envolvendo membros do presente diretório municipal, inclusive da Sra. EMILLY BEATRIZ SOUZA DA CRUZ, pretensa candidata a prefeita pelo Partido Liberal no município, conforme documento anexo (Doc. 01).**

Diante dos fatos que são desabonadores e não refletem os ideais partidários defendidos pelo PL, bem como pela convenção partidária ter sido realizada sem a presença da Sra. EMILLY BEATRIZ SOUZA DA CRUZ, que encontra-se foragida da justiça, o DIRETÓRIO REGIONAL decide e comunica o cancelamento da convenção para todos os efeitos decorrentes, inclusive cientificando desta decisão o PL Nacional.

  
Alfredo Pereira do Nascimento  
Presidente Estadual do PL - AM